

Unidade Despesa:18 - Escola de Engenharia de São Carlos

Centro Gerencial:\\DIR\ASSESS.ADMINISTR ((ASSESSORIA ADMINISTRATIVA))

Justificativa fora PCA:Equipe EESC USP Formula SAE Pagamento da Taxa de Inscrição na Competição internacional de Formula SAE. Não houve previsão no PCA, pois a Equipe se habilitou na conquista do 1º lugar na Competição Nacional Formula SAE realizada em agosto de 2025

Valor Total Estimado:15.492,61

Requisitante:2723038 - Jaime Marini Junior (jmarini@sc.usp.br)

Telefone:(0xx16)3373-9435 - ramal USP: 739435

Endereço de Entrega:Avenida Trabalhador Sancarlense - Parque Arnold Schmidt - São Carlos/SP - CEP: 13566590 - Diretoria

Finalidade:23000/23018 - Fin/Fav - Pagamento da Taxa de Inscrição na Competição internacional de Formula SAE no valor de \$2900.00, que na cotação atual (17/09/2025), equivale a R\$15.372,61

Data de Cadastro:23/09/2025 17:31

Última Alteração:21/10/2025 17:19

| Nº Item                                                                           | Classe Contabiliza | Cód. Mat. | Cód. Bem | Cód. Contabiliza | Qtd. | Unid.Compra | Situação     |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|----------|------------------|------|-------------|--------------|-----------------|
| 1                                                                                 |                    | 142646    | 4203798  | 0                | 1    | serviço (s) | Para compras |                 |
| Preço Unitário Item PCA (gov.br)                                                  |                    |           |          |                  |      |             | Item Despesa | Processo Compra |
| 120,0000                                                                          |                    |           |          |                  |      |             | 33903999     | -               |
| Descrição - Grupo/Item/Subitem                                                    |                    |           |          |                  |      |             |              |                 |
| ENCARGOS / TAXAS / TARIFAS BANCÁRIAS                                              |                    |           |          |                  |      |             |              |                 |
| Características                                                                   |                    |           |          |                  |      |             |              |                 |
| - TARIFAS BANCÁRIAS: Fechamento de câmbio                                         |                    |           |          |                  |      |             |              |                 |
| - UNIDADE DE COMPRA: serviço (s)                                                  |                    |           |          |                  |      |             |              |                 |
| Complemento:                                                                      |                    |           |          |                  |      |             |              |                 |
| Taxa bancária - Evento interenacional                                             |                    |           |          |                  |      |             |              |                 |
| Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim |                    |           |          |                  |      |             |              |                 |

| Nº Item                                                                                                    | Classe Contabiliza | Cód. Mat. | Cód. Bem | Cód. Contabiliza | Cód.Compras Gov | Qtd. | Unid.Compra                                      | Situação        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|----------|------------------|-----------------|------|--------------------------------------------------|-----------------|
| 2                                                                                                          |                    | 101931    | 5075629  | 0                | 25232           | 1    | serviço (s)                                      | Para compras    |
| Preço Unitário Item PCA (gov.br)                                                                           |                    |           |          |                  |                 |      | Item Despesa                                     | Processo Compra |
| 15.372,6100                                                                                                |                    |           |          |                  |                 |      | 33903912, 33903954, 33903955, 33903957, 33903999 | -               |
| Descrição - Grupo/Item/Subitem                                                                             |                    |           |          |                  |                 |      |                                                  |                 |
| SERVIÇOS DIVERSOS / SERVIÇOS DIVERSOS / TAXA DE INSCRIÇÃO                                                  |                    |           |          |                  |                 |      |                                                  |                 |
| Características                                                                                            |                    |           |          |                  |                 |      |                                                  |                 |
| - DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO ESTÃO: em documento anexo                                              |                    |           |          |                  |                 |      |                                                  |                 |
| - UNIDADE DE COMPRA: serviço (s)                                                                           |                    |           |          |                  |                 |      |                                                  |                 |
| Complemento:                                                                                               |                    |           |          |                  |                 |      |                                                  |                 |
| Taxa de inscrição dos membros da Equipe EESC-USP Formula SAE na 33ª edição da Formula SAE Michigan nos EUA |                    |           |          |                  |                 |      |                                                  |                 |
| Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim                          |                    |           |          |                  |                 |      |                                                  |                 |

## DEMANDA DE COMPRA Nº 303100/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

**I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

Pagamento referente à inscrição de 30 integrantes da Equipe EESC-USP Formula SAE na 33ª edição da Formula SAE Michigan, programada para ocorrer do dia 13 de maio a 16 de maio de 2026, no Autódromo Michigan International Speedway, localizado no seguinte endereço: 12626 US-12, Brooklyn, MI 49230, Estados Unidos.

**II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.**

A Taxa de inscrição dos membros da Equipe EESC-USP Formula SAE na 33ª edição da Formula SAE Michigan não está listada no Plano de Contratações Anuais de 2025 devido a intempestividade do evento, pois a participação no evento mundial foi conquistada em 03 de agosto de 2025 devido a Equipe ter conquistado o 1º lugar na competição nacional promovida pela SAE

**III - Requisitos da contratação.**

Sendo um pagamento indispensável para a participação da equipe na competição, a inscrição já foi feita e o pagamento do boleto deve ser pago até 23 de outubro de 2025. Detalhes sobre o envio do boleto serão definidos brevemente pela SAE

**IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**

Como recompensa pela conquista da 21ª Competição Fórmula SAE Brasil, a equipe tem a oportunidade de participar da Formula SAE Michigan. O pagamento seria referente à inscrição da edição de 2026.

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.**

Não se aplica. Não existem alternativas de competições para participação da equipe EESC-USP Formula SAE. A única competição em âmbito internacional para a qual a equipe disputa é a Formula SAE Michigan

Vide anexo para o elemento V.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**

Inscrição de 30 integrantes da equipe EESC-USP Formula SAE na 33ª edição da Formula SAE Michigan (2026) no valor de \$2900.00, que na cotação atual (17/09/2025), equivale a R\$15.372,61.

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.**

Trata-se do pagamento referente à taxa de inscrição de 30 integrantes da equipe EESC-USP Formula SAE na 33ª edição da Formula SAE Michigan, sendo um pagamento indispensável para a participação da Equipe na competição

**VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.**

Não se aplica, pois as condições de pagamento são decididas a partir das normas da competição. Por causa disso, o pagamento deve ser realizado a partir de um boleto em uma única parcela.

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.**

Trata-se do pagamento da inscrição da equipe EESC-USP Formula SAE na 33ª edição da Formula SAE Michigan, permitindo assim a participação na competição para a qual a equipe vem se preparando arduamente. Como forma de retorno aos recursos financeiros disponibilizados, a equipe EESC-USP Formula pretende buscar uma boa colocação/classificação na competição

**X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão**

**contratual.**

Não se aplica

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

Não se aplica

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**

Não se aplica. O pagamento da inscrição não possui consequências que podem ser prejudiciais ao meio ambiente

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.**

O pagamento da inscrição permite a participação da equipe na 33ª edição da Formula SAE Michigan, permitindo a conclusão de um projeto que foi desenvolvido durante o período de um ano e consolidação dos conhecimentos obtidos durante esse período.



Universidade de São Paulo  
Escola de Engenharia de São Carlos  
**EESC-USP Formula SAE**



### **Justificativa da importância da participação na Competição Formula SAE Internacional.**

A presente justificativa tem como objetivo solicitar a viabilização da participação da Equipe EESC-USP Formula SAE na competição internacional de Formula SAE, que será realizada em Michigan, nos Estados Unidos. A participação na competição internacional só é possível para equipes que participam e vencem a competição nacional. Como a equipe só garantiu o seu quinto título nacional na 21ª edição da Fórmula SAE Brasil, a qual foi realizada entre os dias 30 de julho e 03 de agosto de 2025, não foi possível incluir previamente as despesas de inscrição e a aquisição de peças reservas no Plano de Contratações Anuais de 2025.

### **Histórico e Conquistas da Equipe**

Fundada em 2003, a EESC-USP Formula SAE é a equipe mais tradicional da competição no Brasil e uma referência na formação de engenheiros e líderes. A equipe tem um histórico comprovado de sucesso, com cinco títulos de campeã nacional e dez prêmios de Melhor Projeto. Internacionalmente, a equipe já foi reconhecida pelo melhor sistema de freios, em 2005, e pelo melhor sistema de suspensão, em 2017.

A 21ª edição da Formula SAE Brasil, realizada entre 30 de julho e 03 de agosto de 2025, solidificou a posição de destaque da equipe. Esses resultados foram fruto do comprometimento e da organização da equipe ao longo de todo o ano, de modo que a equipe conseguiu alcançar o 1º lugar em 6 das 8 premiações da competição e registrou os melhores tempos em pistas nas provas dinâmicas.

### **A Importância da Competição Internacional**

A participação na Formula SAE Internacional, uma vez que é reconhecida como uma das maiores competições estudantis do mundo, fortalece o conhecimento da equipe, potencializa o desenvolvimento de projetos e eleva a capacidade de performance em nível nacional em decorrência da troca de experiências com equipes de centros universitários norte-americanos e europeus. Com isso, a visibilidade do mundial reforça a posição da Escola de Engenharia de São Carlos e da USP entre as melhores instituições de ensino do mundo, evidenciando a excelência e o nível de engenharia de seus alunos.



## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código U4N6-UXUG-1ZHR-9SUV no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/U4N6-UXUG-1ZHR-9SUV>

**James Rojas Waterhouse**

**Nº USP:** 806815

**Data:** 21/10/2025 11:31



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

### DEMANDA DE COMPRA Nº 303100/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

**Risco:** Atraso na entrega/execução

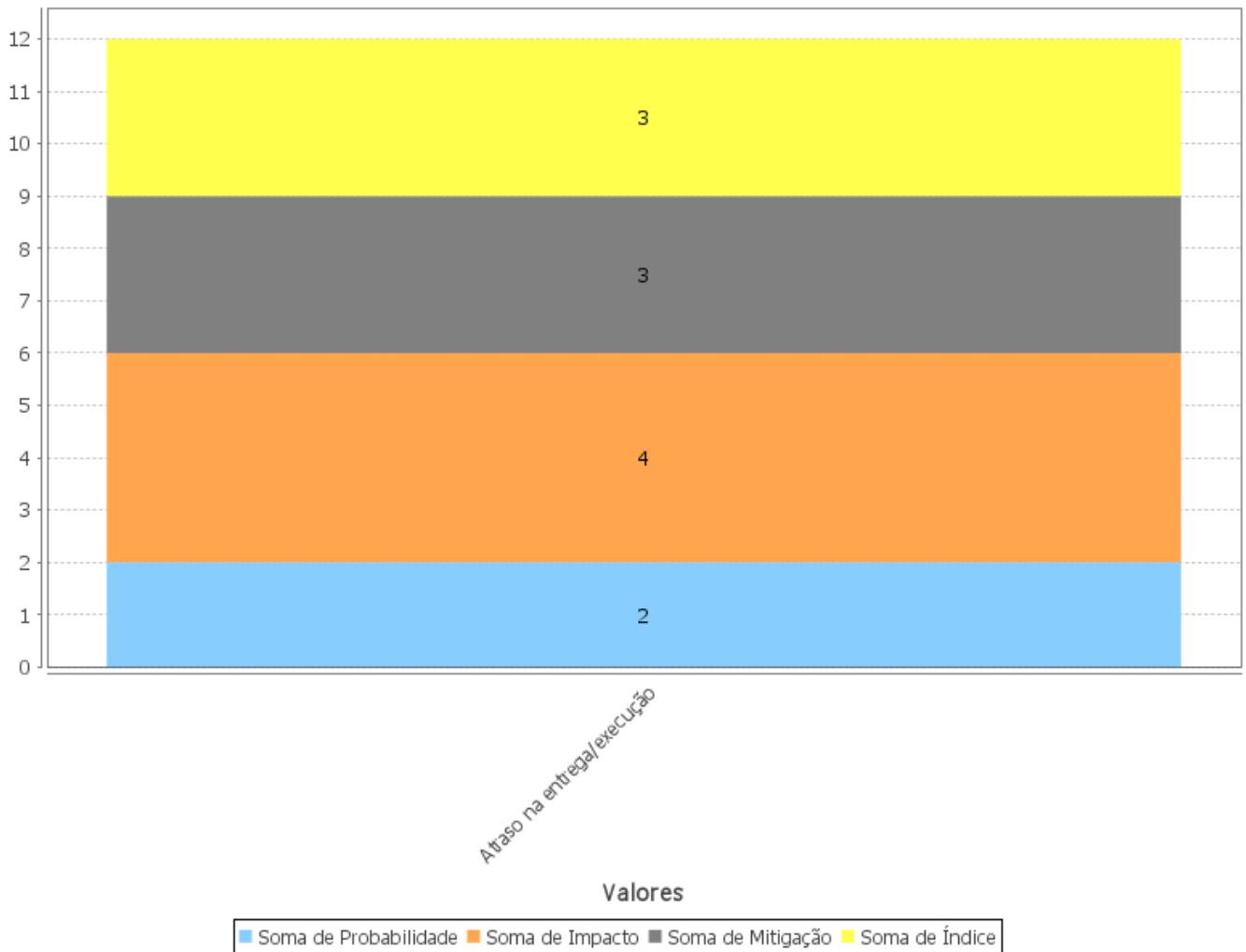
**Probabilidade de ocorrência:** 2 - moderada

**Impacto estimado:** 4 - severo

**Possibilidade de mitigação:** 3 - média

**Índice do risco:** 3 - alto

## ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código UF5Y-28QK-EX2E-XPUQ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/UF5Y-28QK-EX2E-XPUQ>

**James Rojas Waterhouse**

Nº USP: 806815

Data: 21/10/2025 11:30



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

### DEMANDA DE COMPRA Nº 303100/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

**Observação** Pagamento da Taxa de Inscrição na Competição internacional de Formula SAE

**Anexo:** Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**

Edifício E-1, Segundo Andar - Av. Trabalhador São-carlense, 400  
13566-590 – São Carlos, SP - (16) 3373-8189  
CNPJ 63.025.530/0028-24

**Termo de Referência Preliminar (TRP) - Fornecimento de Material**

**1. Responsável pelo recebimento:**

- o **a) Nome:** Maria Rita Gomides Cruz Hott
- o **b) N° USP:** 14758717
- o **c) E-mail:** formula.dir@eesc.usp.br
- o **d) Local de Entrega:** Avenida Trabalhador São Carlense, 400 – Oficina Mecânica da USP utilizada pela EESC-USP FORMULA SAE, TUPÃ, BAJA E GUEPARDO, campus São Carlos – área 1.

- 
- 2. Definição sucinta do objeto:** Inscrição de 30 integrantes da Equipe EESC-USP Formula SAE na 33ª edição da Formula SAE Michigan, programada para ocorrer do dia 13 de maio a 16 de maio de 2026, no Autódromo Michigan International Speedway, localizado no seguinte endereço: 12626 US-12, Brooklyn, MI 49230, Estados Unidos.
- 

**3. Descrição detalhada do objeto:** A compra inclui os seguintes materiais:

- o Inscrição da Equipe EESC-USP Formula SAE na 33ª edição da Formula SAE Michigan.

---

**4. Unidade de medida:**

- o Unidade.

---

**5. Quantidade total:**

- o Inscrição unitária da Equipe EESC-USP Formula SAE na 33ª edição da Formula SAE Michigan.

---

**6. Critérios de sustentabilidade:** Não se aplica.

---

**7. Subcontratação: (se sim, justificar)** Não se aplica.

---



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**

Edifício E-1, Segundo Andar - Av. Trabalhador São-carlense, 400  
13566-590 – São Carlos, SP - (16) 3373-8189  
CNPJ 63.025.530/0028-24

8. **Data limite para entrega:** 23 de outubro de 2025. Urgente: Como a possibilidade de ir para o mundial só se tornou possível com a vitória da equipe na 21ª Competição de Formula SAE Brasil, a qual foi realizada nos dias 31 de julho à 03 de agosto de 2025, não foi possível adicionar previamente a demanda da inscrição para a 33ª edição da Formula SAE Michigan.

---

9. **Indicação de marcas: (se indicar, justificar)** A inscrição é realizada diretamente com a SAE.

---

10. **Prazo de garantia:** Não será solicitado prazo de garantia.

---

11. **Prazo de garantia complementar: (se sim, justificar)** Não será solicitado prazo de garantia complementar.

---

12. **Observações:**

- Não há.



## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código EN9Z-V8J5-TKK8-ASME no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/EN9Z-V8J5-TKK8-ASME>

**James Rojas Waterhouse**

**Nº USP:** 806815

**Data:** 21/10/2025 11:30